



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 218/2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que possa **providenciar iluminação na quadra do condomínio Jaguariúna I e Jaguariúna II.**

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação na quadra deste condomínio coloca em risco a segurança das crianças que ali brincam. Pois é de conhecimento de todos que atualmente o condomínio vem passando por problemas de segurança pública.

A iluminação neste local garantiria maior segurança para as crianças poderem brincar com maior liberdade. Por isso peço especial atenção a esta indicação, que visa garantir direito básico de todo cidadão, o direito à liberdade e à segurança.

Espero que esta propositura, seja bem acolhida pela administração municipal, como é praxe de acontecer, e resposta plausível seja repassada aos interessados que nós representamos.

Gabinete do Vereador Zidane, aos 14 de setembro de 2014.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de setembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente